



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 557 de 01 de Setembro de 2008.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 131.650,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 345 de 12 de novembro de 2007, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 131.650,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 CAMARA DE VEREADORES	
0412220022007	Manutenção do Pagamento de Diárias
3.3.90.14	Diárias – Civil
0412220022008	Manutenção do Pagamento de Obrigações Patronais.
3.1.90.13	Obrigações Patronais
0412220022005	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.30	Material de Consumo
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
04 SECRETARIA DAS FINANÇAS	
2884320040004	Pagamento das Parcelas da Dívida do INSS
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
1236110051011	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e mobiliários em Geral da Secretaria da Educação e Cultura
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
06 SECRETARIA DA SAÚDE	
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde.
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
0824310122039	Manutenção das Obrigações da Secretaria da Assistência Social
3.1.90.13	Obrigações patronais
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.
3.3.90.42	Auxílios
08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
2060510102047	Manutenção do Programa Garantia Safra
3.3.70.41	Contribuições
1545110071030	Construção de Calçamento, Meio-Fio e Canteiros.
4.4.90.51	Obras e Instalações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

TOTAL..... R\$ 131.650,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
2884310050009	Pagamento de Financiamento Dívida CAMINHO DA ESCOLA		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratada	R\$	43.400,00
06	SECRETARIA DA SAÚDE		
1751210061025	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
08	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
1545110071027	Recuperação de Imóveis		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.250,00
1648210082046	Doação de Material de Construção para Pessoas Carentes.		
3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R\$	44.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		
0927110112049	Remuneração de pessoal Ativo da Previdência.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	35.000,00
TOTAL.....		R\$	131.650,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de setembro de 2008.


José de Arimatéa Souza
PREFEITO